

- 1) O Código Deontológico é aplicável:
 - a) Aos TOC;
 - b) Aos gabinetes de Contabilidade;
 - c) Às sociedades de profissionais;
 - d) Todas as anteriores.

- 2) A Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas é:
 - a) Uma associação que prossegue fins científicos;
 - b) Um sindicato que defende os TOC;
 - c) Uma associação pública;
 - d) Um departamento do Ministério das Finanças.

- 3) Podem ser membros honorários:
 - a) Todos os TOC que tenha contribuído para a dignificação da profissão;
 - b) Os TOC aposentados;
 - c) Todas as pessoas singulares ou colectivas distinguidas pela CTOC pelo seu mérito;
 - d) Todos os indivíduos, TOC ou não, que se tenham distinguido por causas sociais.

- 4) Os membros honorários da CTOC podem:
 - a) Intervir nas assembleias-gerais;
 - b) Votar nas eleições para os órgãos sociais;
 - c) Votar na assembleias-gerais de aprovação de contas;
 - d) Intervir e votar em todas as assembleias-gerais.

- 5) A CTOC tem três categorias de membros:
 - a) Membros efectivos, suspensos e estagiários;
 - b) Membros activos, suspensos e estagiários;
 - c) Membros efectivos, estagiários e honorários;
 - d) Membros activos, estagiários e honorários;

- 6) Manuel solicitou a suspensão da sua inscrição na CTOC em 2002 e pretende agora reinscrever-se. O que deve fazer?
 - a) Requerer o levantamento da suspensão, submetendo-se à realização de estágio e exame;
 - b) Requerer o levantamento da suspensão, submetendo-se apenas à realização de um estágio;
 - c) Requerer o levantamento da suspensão, submetendo-se a exame se isso for exigido pela Comissão de Inscrição;
 - d) Requerer apenas o levantamento da suspensão.

- 7) Os TOC que exerçam funções em empresas de prestação de serviços ou sociedades de profissionais:
- São responsáveis pelo cumprimento dos deveres estatutários e deontológicos;
 - Não são responsáveis pelo cumprimento dos deveres estatutários e deontológicos;
 - São apenas responsáveis pela assinatura das declarações fiscais;
 - A responsabilidade é do gerente do Gabinete ou sociedade de profissionais.
- 8) Os TOC que não exerçam funções a título principal têm direito a um limite máximo de:
- 11 pontos;
 - 22 pontos;
 - 30 pontos;
 - Nenhuma das anteriores.
- 9) Uma sociedade com um volume de negócios de 2493 mil Euros ocupa a seguinte pontuação:
- 2 pontos;
 - 3 pontos;
 - 4 pontos;
 - Nenhuma das anteriores.
- 10) João vai iniciar funções como TOC da sociedade "XPTO, Lda.". A que dever está obrigado?
- Comunicar à Administração Fiscal de imediato;
 - Comunicar à CTOC no prazo de 15 dias;
 - Comunicar à CTOC no prazo de 30 dias;
 - Comunicar à Administração Fiscal no prazo de 30 dias.
- 11) O mandato dos titulares dos órgãos da CTOC tem a duração de:
- 2 anos;
 - 3 anos;
 - 4 anos;
 - 5 anos.
- 12) A elaboração do regulamento eleitoral da CTOC é da competência:
- Da Direcção;
 - Do Presidente da Direcção;
 - Da Mesa da Assembleia-geral;
 - Do Presidente da Mesa da Assembleia-geral.

- 13) O seguro de responsabilidade civil profissional:
- É obrigatório para todos os TOC com inscrição em vigor;
 - É obrigatório para todos os TOC, independentemente de terem a inscrição em vigor;
 - Não é obrigatório;
 - É obrigatório apenas para aqueles que exercem efectivamente funções.
- 14) Quando o contrato de prestação de serviços celebrado entre o TOC e o seu cliente cessar no dia 31 de Dezembro, quem deverá proceder ao preenchimento e envio das declarações fiscais anuais?
- O novo TOC porque as declarações serão enviadas nos meses de Maio e Junho do exercício pelo qual este é já responsável;
 - O TOC que cessa funções;
 - Depende do acordo que se vier a estabelecer entre ambos os TOC;
 - O novo TOC porque, de outro modo, o anterior TOC teria que continuar a prestar os seus serviços até Junho.
- 15) Quando faltarem menos de três meses para o encerramento do exercício, um cliente não pode rescindir o contrato de prestação de serviços que celebrou com o TOC, salvo se a Direcção da CTOC reconhecer a existência de motivo justificado, nos termos do Estatuto. Esta afirmação é:
- Verdadeira, porque não faz sentido que seja outro TOC a proceder ao encerramento do exercício;
 - Falsa, porque o cliente pode livremente rescindir o contrato;
 - Verdadeira;
 - Falsa.
- 16) A dispensa do sigilo profissional é da competência do(a):
- Polícia Judiciária;
 - Ministério Público;
 - Direcção da CTOC;
 - Direcção Geral dos Impostos.
- 17) A recusa de assinatura da declaração de responsabilidade final de exercício pela gerência:
- Confere ao TOC o direito de recusa de assinatura das declarações fiscais;
 - Não tem qualquer consequência já que a sua assinatura é facultativa;
 - Impede o TOC de assinar as declarações fiscais;
 - Obriga o TOC a denunciar o cliente à CTOC.
- 18) O exercício de funções de TOC é incompatível com o de:
- Gerente de um gabinete de contabilidade;
 - Sócio de um gabinete de contabilidade;
 - Sócio ou accionista de uma sociedade comercial;
 - Nenhuma das respostas anteriores.

- 19) O não pagamento dos honorários acordados entre o TOC e o seu cliente:
- Não constitui justo motivo para recusa de assinatura das declarações fiscais do cliente;
 - Constitui justa causa para a rescisão do contrato de prestação de serviços;
 - Não constitui justa causa para a rescisão do contrato de prestação de serviços;
 - Permite ao TOC rescindir o contrato mas obriga-o a encerrar o exercício fiscal, nos termos do Estatuto da CTOC.
- 20) Cessando o contrato de prestação de serviços, o TOC deve:
- Devolver a documentação ao cliente;
 - Reter a documentação até ao pagamento de eventuais honorários;
 - Aguardar o contacto do novo TOC para lhe devolver a documentação;
 - Exigir o pagamento de uma indemnização por cessação do contrato de prestação de serviços.
- 21) A fixação de honorários pelo TOC:
- É livre;
 - Deve efectuar-se de acordo com o parecer vinculativo da Direcção da CTOC;
 - Deve atender à natureza, complexidade, volume de trabalho, amplitude de informação a prestar e responsabilidades assumidas;
 - Deve atender aos valores de mercado.
- 22) O não cumprimento dos deveres recíprocos entre os TOC (deveres de lealdade) é uma infracção disciplinar punida com:
- Advertência;
 - Multa;
 - Suspensão;
 - Expulsão.
- 23) Constitui infracção disciplinar o não pagamento pelo TOC das quotas devidas à CTOC relativas a um período superior a:
- 365 dias;
 - 270 dias;
 - 180 dias;
 - 90 dias.
- 24) O direito de instaurar de procedimento disciplinar prescreve:
- Passados três meses após a prática do facto;
 - Passados três anos após o conhecimento pela entidade competente;
 - Não prescreve;
 - Passados três anos sobre a data em que o facto tiver sido cometido.

- 25) A responsabilidade subsidiária do TOC depende:
- De um juízo discricionário da Administração Fiscal;
 - Da disponibilidade do TOC para efectuar o pagamento;
 - Da insuficiência dos bens do cliente e dos devedores solidários;
 - Da decisão do Tribunal.
- 26) A responsabilidade subsidiária dos TOC pressupõe uma violação:
- Dolosa dos deveres de regularização técnica nas áreas contabilística e fiscal;
 - Negligente dos deveres de regularização técnica nas áreas contabilística e fiscal;
 - Ambas as anteriores;
 - Nenhuma das anteriores.
- 27) Pode a administração fiscal responsabilizar o TOC pelo pagamento das dívidas fiscais do cliente?
- Nunca;
 - Sim, se preenchidos os requisitos legais;
 - Sim, sempre que o cliente não puder pagar;
 - Não, o TOC é apenas responsável pela entrega das declarações fiscais.
- 28) Os TOC são responsáveis subsidiários pela coimas aplicadas aos clientes em resultado de este não entregar ou entregar com atraso das declarações fiscais, se:
- Os clientes não comunicarem até trinta dias após o termo do prazo de entrega da declaração à Direcção-Geral dos Impostos as razões que impediram o cumprimento;
 - O atraso não for da responsabilidade do cliente;
 - Ambas as anteriores;
 - Nenhuma das anteriores.
- 29) São objectivos do controlo de qualidade:
- Evitar as consequências adversas resultantes do trabalho desenvolvido com qualidade inferior aos padrões exigidos e a concorrência desleal;
 - Manter a confiança pública na profissão, mostrando preocupação e manter altos padrões de qualidade no trabalho realizado;
 - Assegurar a dignificação das relações interprofissionais, zelando pelo cumprimento das normas éticas e deontológicas;
 - Todas as anteriores.
- 30) A mudança de domicílio profissional do TOC deve ser comunicada à CTOC no prazo de:
- 15 dias;
 - 30 dias;
 - 60 dias;
 - 90 dias.

- 31) Constituem uma forma ilícita de publicidade:
- Os *mailings* enviados aos clientes;
 - Os *mailings* enviados a potenciais clientes que o solicitem;
 - Os *mailings* enviados a potenciais clientes;
 - Nenhuma das anteriores.
- 32) António, TOC, perdeu a sua senha da Internet. Pode o colega João enviar-lhe as declarações com a sua senha?
- Sim, o importante é evitar que o cliente tenha qualquer prejuízo;
 - Sim, desde que o António assuma, por escrito, a responsabilidade pela regularidade técnica das declarações fiscais;
 - Ambas as anteriores;
 - Não, os TOC apenas podem subscrever as declarações que resultem do exercício directo das suas funções.
- 33) Abel, TOC da sociedade “XPTO, Lda.,” foi notificado pelo Serviço de Finanças da Moita para disponibilizar toda a documentação contabilística desse seu cliente. Como deve Abel proceder?
- Entregar de imediato a documentação solicitada;
 - Entregar a documentação, informando previamente o cliente;
 - Informar o cliente e solicitar-lhe autorização para proceder à entrega dos documentos. Caso a resposta seja negativa, deve recusar-se a cumprir a notificação invocando o dever de segredo profissional;
 - Não entregar a documentação.
- 34) A execução das penas disciplinares é da competência do(a):
- Direcção da CTOC;
 - Conselho Disciplinar;
 - Conselho Técnico;
 - Conselho Fiscal.
- 35) Os TOC devem denunciar os crimes fiscais de que tenham conhecimento à:
- Direcção-Geral de Impostos;
 - Direcção da CTOC;
 - Polícia Judiciária;
 - Nenhuma das anteriores.
- 36) Bento é TOC da sociedade “Zé dos Bois, Lda. ” No entanto, desde 2003, apesar das incessantes tentativas de contacto quer através de carta quer pessoalmente, Bento não consegue falar com a gerência daquela sociedade. Uma vez que as declarações fiscais não foram entregues, o que deve fazer Bento?
- Cessar de imediato funções;
 - Solicitar à Direcção da CTOC que lhe reconheça a existência de motivo justificado para recusa de assinatura das declarações fiscais do cliente;
 - Aguardar que o cliente o contacte;
 - Denunciar a situação ao Ministro das Finanças.

- 37) No caso de rescisão do contrato, o TOC deve proceder à entrega da documentação do cliente no prazo máximo de:
- a) 15 dias;
 - b) 30 dias;
 - c) 60 dias;
 - d) 90 dias.
- 38) O princípio da responsabilidade implica que:
- a) Os TOC assumam todas as responsabilidades pelos actos praticados no exercício da profissão;
 - b) Os TOC assumam a responsabilidade pelos actos dos seus colaboradores;
 - c) Ambas as anteriores;
 - d) Nenhuma das anteriores.
- 39) O TOC que solicite a suspensão da sua inscrição:
- a) Pode continuar a exercer a profissão até ao final do exercício fiscal dos clientes;
 - b) Está dispensado do pagamento de quotas;
 - c) Pode invocar o título profissional, desde que invoque a qualidade de “TOC *suspensão*”;
 - d) Deve devolver as vinhetas.
- 40) As propostas de candidatura aos órgãos da CTOC devem ser subscritas por:
- a) 100 TOC;
 - b) 250 TOC;
 - c) 500 TOC;
 - d) 1000 TOC.